



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em 21 de janeiro de 2020

### **RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das suas atribuições legais, Considerando a aprovação unânime da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2019, e considerando a perda inflacionária de 2015 até a presente data, e considerando que a contraprestação pelo proferimento de aulas e palestras no âmbito do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município e da Administração Pública se encontram defasados em relação aos valores usualmente praticados no mercado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica fixado em um valor de referência A20 do Código Tributário Municipal, por hora-aula, o valor de incentivo ao desempenho, previsto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 3.047/2013, § 1º do art. 2º do Decreto nº 11.541/2013 e no inciso I do art. 6º da Resolução PGM Nº 02, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, inclusive para fins de cálculo dos efeitos proporcionais.

#### **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

Dr. Carlos Raposo (Presidente do Conselho Superior)

Dr. Michell Nunes Midlej Maron (membro nato) Dr. Felipe Mahfuz de Araújo (membro nato)

Dr. Francisco Miguel Soares (membro nato) Dr. Renan Pontes de Moura (2ª Classe)

Dr. Caio Mayerhoffer M. Moraes Pessanha (3ª Classe) Dra. Karina Ponce Diniz (eleita geral) Dr. Vinício Guimarães Salvarezza (eleito geral) Dr. Raphael Diógenes Serafim Vieira (Eleito Geral)

Dra. Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa (eleito geral)